



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 070, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), conforme a Lei nº 6.916 de 15 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas de repasse à conveniada Santa Casa de Caridade de Jaguarão, na seguinte dotação orçamentária:

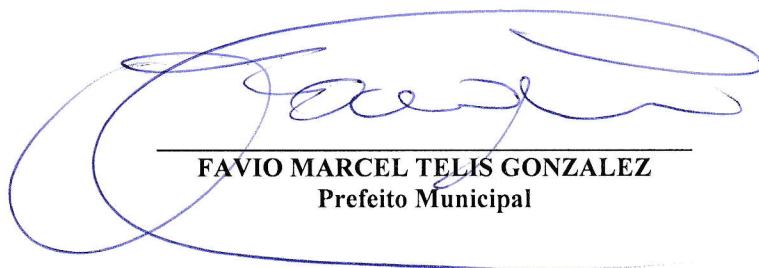
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.132	335041000000	Contribuições	4511	28501	R\$ 240.000,00
TOTAL					R\$ 240.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância convênio firmado na **FONTE 4511 – CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Abril de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal